



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Com esteio na Portaria COGER nº 01/2020 alterada pela Portaria nº 38/2020, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Tabelionato de Protesto Comarca de Cruzeiro do Sul no dia 02/12/2020.

O Tabelionato de Protesto da Comarca de Cruzeiro do Sul, cadastrada no sistema Justiça Aberta sob o CNS 00.166-9, encontra-se **delegada**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 1.139/2010, designou o/a Sr(a). *Marlene Rodrigues Silveira Decarli* para responder pelo expediente.

Os trabalhos correcionais foram coordenados pelo Juiz Auxiliar Dr. Leandro Leri Gross, auxiliado pelos servidores Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt, Annete Nágila da Silveira Vale e Jovanny do Nascimento Fogaça.

Objetivando a publicidade das atividades correcionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanente dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se, por amostragem, os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizou-se vistoria no prédio, utilizando critérios previamente definidos pela equipe de correição, que tem por escopo aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Em relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Leandro Leri Gross realizou a inspeção das instalações da Serventia, dos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;

- Bom como os atos e a escrituração do Tabelionato de Protesto de Títulos.

A análise de documentos enviados à Gerência de Fiscalização Extrajudicial em formato digital pela Titular da Serventia Extrajudicial, referentes à documentação dos funcionários da Serventia, à regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários, das obrigações tributárias e, também, à escrituração contábil da unidade extrajudicial fora procedida no âmbito da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial;

Por fim, saliente-se que os trabalhos correcionais foram fiscalizados pelo Desembargador Júnior Alberto (Corregedor-Geral da Justiça) e pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Leandro Leri Gross.

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O FORMULÁRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária adota a sistemática de perguntas. Para cada pergunta, o servidor anotará uma alternativa que consiste em “Conformidade” ou “Não Conformidade”.

Assinalada a alternativa “Conformidade”, verifica-se a conformidade da serventia quanto ao item avaliado.

Na hipótese de resposta “Não Conformidade”, o Delegatário ou Interino deverá observar o teor da recomendação e promover os atos necessários para a sua regularidade.

O Delegatário ou Interino terá o prazo de 30 dias para apresentar manifestação sobre a recomendação ou comprovar sua conformidade.

Matérias que ensejem análise pormenorizada serão submetida à Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça e para deliberação final do Corregedor.

Inconformidades ou irregularidades serão apreciadas pelo Corregedor Geral da Justiça e objeto de determinação específica nos autos da Correição Ordinária ou em processo que verse sobre procedimento administrativo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

**DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia**

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos ?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

5 - O(A) Titular/Interino(a) e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

(X) Conformidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

() Não conformidade

Observação: A demanda de atendimento da serventia é por ordem de chegada, e durante a correição notou-se que os interessados foram atendidos no ato da sua chegada na serventia.

Código da foto:

8 - Serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

12 - O Tabelião ou Oficial observa os valores fixado na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

13 - O Tabelião ou Oficial tem fiscalizado o recolhimento dos imposto incidentes sobre atos que devam praticar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

14 - Os notários e registradores têm comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto

15 - O Tabelião ou Oficial tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

16 - O Tabelião ou Oficial alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de Janeiro e Julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

17 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

18 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria Geral da Justiça?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Do Horário de Funcionamento

19 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correccionado, não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

20 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

21 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Do Local de Funcionamento

22 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Dos Livros e Arquivos

23 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatário/Interino ou por pessoa autorizada?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

24 - Os livros contém 300 (trezentas) folhas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

25 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

26 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

Conformidade

Não conformidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

27 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

28 - A serventia já está operando em conformidade com o que dispões o Provimento CNJ nº 74/2018. (Data limite para implantação de todos os padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade **27/01/2019**)

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Do Selo Digital de Fiscalização

29 - O Selo Digital de Fiscalização conterem: código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do Art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

CORONAVÍRUS - COVID-19

30 - Tratativas para a prevenção a contaminação do Covid-19.

Conformidade

Não conformidade

Código da Foto:

DO TABELIONATO DE PROTESTO Do Apontamento

1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do CRA ou do apresentante?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

pessoa jurídica, nº do CNPJ – ou, na sua falta, o número do documento de identidade?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive quanto aos dados do devedor?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto ?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

6 - Foi constatada alguma recusa do Tabelião em receber o pagamento do título na própria Serventia?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

7 - Na intimação são observados as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso, de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do artigo 29 da Lei n.º 9.492/1997?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

9 - Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

10 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se houver?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

11 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

12 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

13 - O tabelião colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constarão os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

Conformidade

Não conformidade

Observação: Foi realizada a amostragem sobre 35 (trinta e cinco) pagamentos e transferências realizadas, sendo encontrada 5 (cinco) inconformidades.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

Protocolo	Pagamento	Transferência para o credor
121467	03/05/19	07/05/19
125080	10/10/19	14/10/19
125377	22/10/19	24/10/19
127522	18/12/19	20/12/19
128391	03/01/19	07/01/19

Recomendação para a não conformidade

(X) Devendo a Delegatária apresentar justificativas quanto ao extrapolamento do prazo para transferência ao credor ou questões de ordem de compensação bancária.

(X) O Tabelião deve efetuar a transmissão do valor recebido no prazo do artigo 484/CNNR/AC

14 - Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pelo tabelião, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

15 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

16 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento, em que constou o número de títulos apresentados no dia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

17 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

18- Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Do Protesto

19 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou documento de dívida?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

20 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do protocolo e incluído o do vencimento?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

21 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras de prorrogação para o dia útil seguinte?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

22 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

23 - Foi observado o prazo, máximo, de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que o Tabelião disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

24 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais; data e assinatura do tabelião, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

25 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

26 - Os livros de protestos correccionados foram abertos e encerrados pelo tabelião, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas serão numeradas e rubricadas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

27 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

28 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

Conformidade

Não conformidade

Observação: A serventia passou a adotar o livro eletrônico a partir do Livro n 168, estando atualmente em andamento o livro 178, fl. 169.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

29 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

30 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

31 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emití-la?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Foram verificados 34 cancelamentos e não foi constatado inconformidades

32 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

33 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

34 - O Tabelião ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em Título Extrajudicial

35 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, o Tabelião, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos

36 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, o Tabelião, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

(X) Conformidade

() Não conformidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

Das Certidões

37 - A certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

38 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de Arquivos - CRA

39 - O Tabelião realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo "REMESSA", enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo "CONFIRMAÇÃO"?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

40 - O Tabelião realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo "CONFIRMAÇÃO"?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

41 - O Tabelião realiza após às 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?;

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

42 - O Tabelião realiza até às 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às ocorrências havidas no dia anterior?

Conformidade

Não conformidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

43 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante, devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Do Provimento CNJ n. 88/2019

44 - O Tabelião/Interino identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante o tabelião?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

45 - O Tabelião/Interino identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que perante o tabelião?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias** para que a Delegatária responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações constantes deste Relatório.

2. A documentação apresentada à Corregedoria-Geral da Justiça pela Delegatária responsável pela Serventia relacionados nos autos nº 0000806-36.2020.8.01.0000, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia, serão objeto de Informação Complementar a ser gerada pela Equipe de Fiscalização no prazo de 10 (dez) dias.

3. A Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça deverá instaurar procedimento específico e realizar os estudos jurídicos necessários sempre que forem identificadas circunstâncias que assim o exijam, devendo concluir e encaminhar as respectivas conclusões à Delegatária responsável pela Serventia **no prazo de 30 (trinta) dias**. A Assessoria Jurídica deverá avaliar.

3.1 Promover alteração do Código de Normas quanto a regularidade deste procedimento, observando as normas do CNJ.

- **Do Tabelionato de Protesto de Títulos-** do item 28.

4. Em relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias** para que a Delegatária responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Dos Aspectos Gerais da Serventia** - sem recomendações para este item;

- **Do Tabelionato de Protesto de Títulos-** do item 13.

5. Registra que a sala disponibilizada para a instalação do servidor de informática não possui aparelho de ar condicionado instalado. A falta de refrigeração da sala poderá comprometer o equipamento e a segurança jurídica do armazenamento das informações. Desta forma, torna-se necessária a avaliação da equipe de TI, quanto a conformidade da instalação com as diretrizes do Provimento n. 74.

6. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correicional.

7. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

8. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência de Fiscalização Extrajudicial ficando a disposição dos interessados.

9. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Rio Branco-AC, 10 de dezembro de 2020

Dr. Leandro Leri Gross
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt
Técnica Judiciária

Annete Nágila da Silveira Vale
Técnica Judiciária

Jovanny do Nascimento Fogaça
Assessor Técnico